

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL

Recebido em 04/02/15
às _____ horas

April
Funcionário Responsável

Ofício nº 688/2015-GAPRE

Maringá, 28 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 26/02/15
[Assinatura]
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 428/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Humberto Henrique**, mediante o qual solicita informações relativas ao Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Maringá (SIMSAN-MGA), criado pela Lei n. 8.806/2010, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania informa o seguinte:

1. O COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá é composto pelos cidadãos representantes dos órgãos/secretarias contidos no Decreto nº 2464/2014, em anexo. Ainda, as reuniões são realizadas na última terça-feira de cada mês, das 14 às 17 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, localizada no Paço Municipal.
2. A CAISAN – Câmara Intersetorial/Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá, tem por objetivo a promoção da intersetorialidade das políticas, dos programas e das ações governamentais e não-governamentais no Município, conforme regimento interno em anexo, sendo que está retomando suas atividades, assim como definindo as secretarias participantes para prosseguir com as ações desenvolvidas.

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

K

Ofício nº 688/2015-GAPRE

3. Os órgãos e entidades de segurança alimentar que compõe o SIMSAN-MGA estão igualmente contidos no Decreto nº. 2464/2014, tal como no documento adicional, em anexo.
4. Outrossim, o SISAN - Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional foi criado para a consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional da população, integrado por um conjunto de órgãos e entidades dos municípios e por instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, afetas à segurança alimentar e nutricional, que manifestem interesse em integrar o Sistema e respeitem a legislação aplicável. A participação no SISAN deverá obedecer aos princípios e às diretrizes do Sistema, sendo a normativa existente voltada para a adesão dos municípios e estados. Assim sendo, não há adesão de instituições públicas ou privadas ao Sistema, tendo em vista que até o presente momento não houve discussão em plenária, a qual será definida a partir de critérios estabelecidos pelo CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Nacional.
5. Salientamos que o Município de Maringá, através desta Secretaria, desenvolve diversos projetos e ações de segurança alimentar, conforme segue:

ÁREA/PROJETO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
SAÚDE	Nutricionistas atuando nas Unidades Básicas de Saúde e grupos que trabalham diferentes temas, como a obesidade, qualidade na alimentação, hipertensão, dentre outros.

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Ofício nº 688/2015-GAPRE

EDUCAÇÃO	Nutricionistas realizando o acompanhamento da merenda escolar oferecida aos alunos, cuidadosamente elaborada com produtos da Agricultura Familiar – PNAE, além de trabalho de educação nutricional realizado nas escolas do Município.
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Trabalho efetuado com o programa de aquisição de alimentos e da agricultura familiar PAA; Atendimento a todas as unidades da secretaria e também as entidades cadastradas nos conselhos (CMDI, CMDCA, COMAD, CMDPD e outros); Compra de diversos produtos, tais como pão, bolacha, hortaliças, verduras, legumes, frutas, poupa de frutas e muitos outros.
RESTAURANTE POPULAR	Atende cerca de 1.000 (um mil) refeições por dia, com custo de R\$2,00/refeição, totalizando 22.000 (vinte e duas mil) refeições ao mês, as quais são preparadas com alimentos saudáveis, apropriadas para pessoas de baixa renda.
HORTAS COMUNITÁRIAS	Garantem o fácil acesso a uma alimentação saudável, com qualidade e geração de renda.

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

[Assinatura]

Ofício nº 688/2015-GAPRE

BANCO DE ALIMENTOS (CEASA)	Arrecadam alimentos que não são utilizados para comercialização ou doações, porém adequados ao consumo e distribuição às instituições de cunho social, abrangendo crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiência física, portadores de patologias como HIV, câncer, doenças cardiovasculares, como também moradores de rua, pessoas não economicamente ativas e famílias em vulnerabilidade alimentar. Tal Banco é um importante instrumento na luta contra o desperdício de alimentos, assim como na promoção da educação alimentar, com a introdução às práticas alimentares saudáveis, atuando de forma complementar e suplementar a outros programas de alimentação, como o Programa de Aquisição de Alimentos, Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias, Mesa Brasil, dentre outros.
-----------------------------------	---

6. Segue anexo cópia do relatório final da última Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, o qual será discutido em plenária no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro/2015.

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta





Ofício nº 688/2015-GAPRE

7. O relatório de execução das propostas aprovadas na última Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional está contido no relatório final.

Atenciosamente,

José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão



DECRETO Nº. 2464/2014

Nomeia os cidadãos relacionados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá – COMSEA, gestão 2014 – 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Leis Municipais nºs. 8.806/2010 e 9.626/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos a seguir relacionados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá – COMSEA para a gestão 2014 a 2016.

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Centrais de Abastecimento do Paraná (CEASA)

Titular: Paulo Cesar Venturin

Suplente: Abdel Naser Haj Ahmad

Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE)

Titular: Ana Paula Meger Capelasso

Suplente: Carla Natalia Gonçalves Brugin

Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER)

Titular: José Sergio Rigueti

Suplente: Jorge Ogassawara

Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Titular: Mariana Petrocelli

Suplente: Anne Elise Carvajal



Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP)

Titular : José de oliveira Albuquerque

Suplente Tiago Freitag do Nascimento

Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Titular : Idalina Carolin

Suplente: Ednaldo Michellon

Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA)

Titular: Julio Neto

Suplente: Maristela Galvão

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Paula Bocardi Salineiro

Suplente Fernanda Sayuri Fugioka

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SASC)

Titular: Ana Paula Calaf

Suplente: Katia Massumi Takahashi

II - REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

MOVIMENTO POPULARES ORGANIZADOS, ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação de Amigos da Pastoral da Criança – AAPAC

Titular: Andréa Alexandra Pinheiro Francaroli

Suplente: Loreane Maria Zonta

Associação Aliança de Misericórdia

Titular: Marcos Nogueira Dirksen

Suplente: Felipe Cordeiro Viola

9

k

2

2



Associação Beneficente Casa de Nazaré

Titular: Cristiane Renata Silva

Suplente: Raimunda Batista Leocádia Borges

Beneficência Guaiapó

Titular: Maria de Fátima Viana Pereira

Suplente: Antônio Carlos Gomes

ASSOCIAÇÕES DE CLASSES PROFISSIONAIS E EMPRESARIAIS

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná – CRMV PR

Titular: Jussara Maria Leite Oliveira Leonardo

Suplente: Eduardo Alcântara Ribeiro

Núcleo Regional de Maringá do Conselho Regional de Serviço Social do Paraná (NUCRESS)

Titular: Cirlene Aparecida Doreto Picolo

Suplente: Franciele Holanda de Moura

MOVIMENTOS SINDICAIS, DE EMPREGADOS E PATRONAL, URBANOS E RURAIS

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maringá – SISMMAR

Titular: Iraídes Fernanfes Baptistoni

Suplente: Reinaldo Barbosa dos Santos

Sindicato dos Empregados no Comércio de Maringá – SINCOMAR

Titular: Moacir Paulo Moraes

Suplente: Celso Luiz Schwins

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large 'S' and several other marks.



TRABALHADORES E USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Titular: Jesiel Carrara

Suplente: Roseli Aparecida dos Santos Severo

Titular: Nivaldo Agda da Silva

Suplente: João Orsoli Filho

Titular: Erika Maeda

Suplente: Uderico Vicente de Moraes

Titular: Ivone Reis

Suplente: José de Oliveira

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, PESQUISA AGROPECUÁRIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Faculdade Metropolitana de Maringá – UNIFAMMA

Titular: Alessandra Regina Carnelozi

Suplente: Daniel Vicentini de Oliveira

Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR

Titular: Paula Magalhães

Suplente: Izabella Magrini

Unidade de Ensino Superior Ingá – UNINGÁ

Titular: Fábio Branches Xavier

Suplente: Maria Cecília Merege

INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

Mitra Arquidiocesana de Maringá

Titular: Sônia Regina Versari

Suplente: Renato Aparecido Lima

h

R

20



Ordem dos Pastores Evangélicos de Maringá – OPEM

Titular: Valdir Soares

Suplente: Paulo Kingston

OUTROS ÓRGÃOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO

Serviço Social do Comércio – SESC Maringá

Titular: Gislaine Navarete Moreno

Suplente: Elcir Cândido Quintino

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 20 de novembro de 2014.



Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão



Flávio Marcelo Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de
Assistência Social e Cidadania



Luiz Carlos Manzato
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PAR/PR Nº 15748



II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá



REGIMENTO INTERNO 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MARINGÁ

Capítulo I – Dos Objetivos

Art. 1º. A 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 8.806/2010, reunir-se-á no dia 14 de novembro de 2014, no Auditório D. Etelvina, localizado no Bloco 07 do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, sediada na Avenida Guedner, 1.610, Jardim Aclimação, neste município, das 7h45 às 17h, com a temática: “Construindo uma Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional” e com os seguintes objetivos:

I. Analisar, definir e deliberar diretrizes para a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II. Apresentar e aprovar prioridades para a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com a Política e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

III. Ampliar e aprofundar o debate sobre as políticas públicas, os conceitos e a importância da Segurança Alimentar e Nutricional;

IV. Contribuir na construção da política pública do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no município;

V. Levantar demandas e sugestões que possam contribuir na elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI. Referendar os Conselheiros que comporão o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, gestão biênio 2014/2016.

Capítulo II – Do Temário e da Dinâmica

Art. 2º. A 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá, tem como tema: “Construindo uma Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional”, a partir dos seguintes eixos temáticos:

I – Segurança Alimentar na Intersetorialidade;

II – Rede de equipamentos da Segurança Alimentar;

III –Fortalecimento da Agricultura Familiar;

IV –Reaproveitamento de alimentos e desperdício.

Art. 3º. Compõe a programação da 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá:

- MANHÃ: 7h45

Dia 14 de novembro de 2014, das 7h45 às 17h, no Auditório Dona Etelvina, Bloco 07, Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR



II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá



- Credenciamento e café da manhã;
 - Abertura oficial;
 - Leitura e Aprovação do Regimento Interno;
 - Palestra magna;
 - Debate;
 - Intervalo para o almoço.
-
- **TARDE: 13h30**
 - Referendo e apresentação dos Conselheiros de Segurança Alimentar e Nutricional – gestão 2014/2016;
 - Apresentação Cultural;
 - Grupos de trabalhos;
 - Plenária Final;
 - Encerramento e café.

Capítulo III – Dos participantes e do credenciamento

Art. 4º. Participarão da 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá, todas as pessoas inscritas na condição de delegados, com direito a voz e voto.

Parágrafo Único. Os participantes serão identificados no período de votação por um crachá.

Art. 5º. O credenciamento dos participantes será feito junto à mesa de inscrição da Conferência a partir das 7h45 do dia 14 de novembro, com tolerância até o início da leitura do regimento interno. Após esse período o credenciamento será feito apenas para a condição de ouvinte.

Parágrafo Único. Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados aptos a votarem.

Capítulo IV – Da Palestra Magna

Art. 6º. A palestra magna, com a temática “Construindo uma Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional”, será apresentada por um palestrante no prazo total de 01 (uma) hora, seguida de até 01 (uma) hora para o debate. A mesa contará com um coordenador, responsável pela condução dos trabalhos.

Parágrafo Único. As intervenções dos participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas ao Coordenador da Mesa. A intervenção oral será de até 02 (dois) minutos para explanação. Após resposta, o interventor terá até 02 (dois) minutos para réplica e o debatedor tempo igualitário para a tréplica.

Capítulo V – Grupos de Trabalhos

Art. 7º. Serão realizados 04 (quatro) grupos de trabalhos temáticos, simultaneamente, no período da tarde após a apresentação cultural, com prévia inscrição na recepção no ato do credenciamento, para:

I – Avaliar os principais avanços, principais dificuldades e outras observações relativas ao eixo discutido;

Dia 14 de novembro de 2014, das 7h45 às 17h, no Auditório Dona Etelvina, Bloco 07, Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR



II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá



II – Apresentar até 03 (três) propostas em âmbito municipal, relativas ao seu eixo.

Art. 8º – Os grupos de trabalhos serão organizados nos seguintes eixos:

- I – Segurança Alimentar na Intersetorialidade;**
- II – Rede de Equipamentos Públicos da Segurança Alimentar;**
- III – Fortalecimento da Agricultura Familiar;**
- IV – Reaproveitamento de alimentos e desperdício.**

Art. 9º. As deliberações serão aprovadas em maioria simples no grupo, sintetizadas, transcritas e lidas pelo relator em plenária final para serem votadas.

Art. 10. Cada grupo de trabalho contará com: um facilitador, dois apoiadores e um relator.

§ 1º. O Facilitador será indicado pela comissão organizadora e terá a função de:

- a)** Apresentar o tema do eixo em até 20 (vinte) minutos, contextualizando-o no âmbito municipal, de acordo com o tema da conferência;
- b)** Apoiar as discussões para a elaboração das propostas.

§ 2º. Os Apoiadores serão indicados pela comissão organizadora e terão a função de:

- a)** Assessorar as discussões;
- b)** Controlar o tempo;
- c)** Estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalho;
- d)** Registrar as proposições do grupo de trabalho.

§ 3º. O Relator será escolhido pelo grupo e terá a função de apresentar as propostas na Plenária Final.

§ 4º. Terá direito a voto no grupo de trabalho o delegado devidamente credenciado e de posse do crachá de identificação da conferência.

Capítulo VI – Das Moções

Art. 11. As moções, que podem ser de reivindicação, repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação, deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora sem rasuras e devidamente assinadas por no mínimo 20% (vinte por cento) do total de delegados, até as 14h.

Art. 12. Serão consideradas aprovadas as moções que obtiverem a aprovação da maioria simples dos delegados presentes na Plenária Final.

§ 1º. Os formulários para a apresentação das moções estarão disponíveis na recepção do evento.

§ 2º. O proponente da moção será responsável por coletar as devidas assinaturas.

Capítulo VII – Da Plenária Final

Dia 14 de novembro de 2014, das 7h45 às 17h, no Auditório Dona Etelvina, Bloco 07, Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR



II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá



Art. 13 – A plenária final terá por objetivos:

I – Apreciar e votar as propostas eleitas nas discussões em grupo;

II – Votar as moções apresentadas.

Art. 14 – A mesa da plenária final coordenará os trabalhos, assegurando-se à plenária o direito de solicitar exame em destaque a qualquer um dos pontos:

I – Os pontos que não forem destacados serão considerados aprovados por unanimidade;

II – As proposições de alteração da redação das propostas deverão ser realizadas por escrito à mesa coordenadora que as submeterão à apreciação da plenária;

III – Os propositores de destaque terão 02 (dois) minutos, no máximo, para defesa da proposta;

IV – No caso de discordância do destaque apresentado, os participantes poderão apresentar outro ou defender a manutenção do texto, também contando com 02 (dois) minutos para exposição;

V – A aprovação das propostas dar-se-á por maioria simples, seja por amostragem ou contagem dos votos dos participantes;

VI – Durante o período de votação estará vedada a manifestação, por questão de ordem e a apresentação de propostas que não foram elaboradas pelos grupos temáticos;

VII – Encerrada a votação dos destaques do relatório final, o coordenador da mesa procederá a leitura das moções apresentadas, facultando-se o tempo máximo de 02 (dois) minutos aos participantes que queiram se manifestar contrariamente à moção, e o mesmo a quem queira a manutenção.

Capítulo VIII – Das Disposições Finais

Art. 15. Este regimento, elaborado pela Comissão Organizadora, será lido na abertura dos trabalhos da 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá, devendo o mesmo ser distribuído previamente para todos os participantes.

Art. 16. Sempre que houver descumprimento do presente regimento interno, assegura-se aos participantes o direito de levantar questões de ordem.

Art. 17. Os casos omissos e não previstos neste Regimento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Maringá, 17 de setembro de 2014.

Ana Paula Calaf

Presidente da Comissão

**Dia 14 de novembro de 2014, das 7h45 às 17h, no Auditório Dona Etelvina, Bloco 07,
Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR**



2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá



Conselheiros da gestão 2014-2016 do COMSEA

Representantes não governamentais

Movimento populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais

Associação de Amigos da Pastoral da Criança – AAPAC

Titular: Andréa Alexandra Pinheiro Franccaroli

Suplente: Loreane Maria Zonta

Associação Aliança de Misericórdia

Titular: Marcos Nogueira Dirksen

Suplente: Felipe Cordeiro Viola

Associação Beneficente Casa de Nazaré

Titular: Cristiane Renata Silva

Suplente: Raimunda Batista Leocádia Borges

Beneficência Guaiapó

Titular: Maria de Fátima Viana Pereira

Suplente: Antônio Carlos Gomes

Associações de classes profissionais e empresariais

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná – CRMV PR

Titular: Jussara Maria Leite Oliveira Leonardo

Suplente: Eduardo Alcântara Ribeiro

Núcleo Regional de Maringá do Conselho Regional de Serviço Social do Paraná – NUCRESS

Titular: Cirlene Aparecida Doreto Picolo

Suplente: Franciele Holanda de Moura



2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá



Movimentos Sindicais, de empregados e patronal, urbanos e rurais

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maringá – SISMMAR

Titular: Iraídes Fernanfes Baptistoni

Suplente: Reinaldo Barbosa dos Santos

Sindicato dos Empregados no Comércio de Maringá – SINCOMAR

Titular: Moacir Paulo Moraes

Suplente: Celso Luiz Schwins

Trabalhadores e usuários da rede pública de equipamentos e serviços de alimentação e nutrição

Titular: Jesiel Carrara

Suplente: Roseli Aparecida dos Santos Severo

Titular: Nivaldo Agda da Silva

Suplente: João Orsoli Filho

Titular: Erika Maeda

Suplente: Uderico Vicente de Moraes

Titular: Ivone Reis

Suplente: José de Oliveria

Instituições de ensino superior, pesquisa agropecuária e assistência técnica e extensão rural

Faculdade Metropolitana de Maringá – UNIFAMMA

Titular: Alessandra Regina Carnelozi

Suplente: Daniel Vicentini de Oliveira



2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá



Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR

Titular: Paula Magalhães

Suplente: Izabella Magrini

Unidade de Ensino Superior Ingá – UNINGÁ

Titular: Fábio Branches Xavier

Suplente: Maria Cecília Merege

Instituições religiosas

Mitra Arquidiocesana de Maringá

Titular: Sônia Regina Versari

Suplente: Renato Aparecido Lima

Ordem dos Pastores Evangélicos de Maringá – OPEM

Titular: Valdir Soares

Suplente: Paulo Kingston

Outros órgãos existentes no município

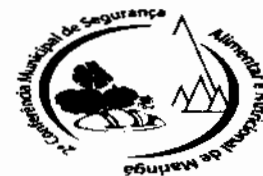
Serviço Social do Comércio – SESC Maringá

Titular: Cislaine Navarete Moreno

Suplente: Elcir Cândido Quintino



**2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar
e Nutricional de Maringá**



RELATÓRIO FINAL DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Maringá

2014

**Dia 14 de novembro de 2014, das 7h45 às 17h, no Auditório Dona Etelvina, Bloco 07,
Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR**



2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá



Material elaborado pela comissão organizadora da II Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas – formada por meio do Decreto Municipal 1350/2014, composta pelos seguintes membros: Ana Paula Petri Calaf, Andrea Aiache, Celso Ravagnani, Eloacy Maria Prado Tavares, Erica Letícia Gusmão Antonio, Fausto Salamão Sirico, Fernanda Gomes da Silva Pires Dorne, Kátia Massumi Takahashi, Maria Eloisa Ferreira Passeri, Patrícia Martins Barbosa, Rita Aparecida Rueda, Rosa Maria Marques de Souza, Rosana Gomes de Lima da Silva e Viviane Regina Franco Soares.



2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá



A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi realizada no dia 14 de novembro de 2014 no auditório Dona Etelvina da UNICESUMAR, teve como tema: **Construindo uma Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional**, e como objetivo: apresentar diretrizes e prioridades para a política municipal de segurança alimentar e nutricional, contribuindo para sua consolidação enquanto política pública e referendar os conselheiros que comporão a gestão 2014/2016 do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá.

A comissão organizadora da conferência foi formada por técnicos da Secretaria de Assistência Social – SASC, assessorias dos demais conselhos vinculados a referida Secretaria, Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional e setor de Gestão do Trabalho. Participaram da conferência como delegados um total de 181 pessoas, sendo 168 delegados e 13 participaram em condições de ouvinte.

No período da manhã, além das solenidades de abertura como composição de mesa e leitura do Regimento Interno, houve a palestra Magna sobre o tema da Conferência, proferida pelo sr. Isac Baril, diretor de educação nutricional do município de Curitiba e membro do COMSEA/Cba, seguida de debate com a participação da plenária.

Os trabalhos do período da tarde tiveram início com o referendo dos novos conselheiros, eleitos e indicados para compor o COMSEA/Mgá na gestão 2014/2016. Na sequência, os presentes se dividiram em 4 grupos temáticos para discussão e construção de até 3 propostas cada. Os grupos tinham os seguintes temas: Segurança Alimentar e Intersetorialidade; Rede de Equipamentos públicos de Segurança Alimentar; Fortalecimento da Agricultura Familiar e; Reaproveitamento e Desperdício de alimentos.

Ainda no período da tarde, os grupos retornaram para apresentar o trabalho produzido aos demais delegados da Conferência e ampliar o debate sobre os temas. As propostas aprovadas pela plenária final estão apenso neste relatório.



2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá



PROPOSTAS DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

GRUPO1: Segurança Alimentar e Intersetorialidade

Proposta 1 – Fortalecer a atenção básica de saúde (potencializando os núcleos apoio da saúde da família intensificando ações de promoção da saúde, da nutrição, da produção de conhecimento e acesso à informação e também a contratação de nutricionista nas unidades básicas de saúde, para atender os usuários da rede de assistência, com o cofinanciamento municipal destes profissionais)

Proposta 2 – Criação da rede de atenção a segurança alimentar e nutricional no município que contemple todos os setores

Proposta 3 – Garantir o fornecimento de alimentação enteral para pacientes com patologias diversas e o acompanhamento de profissionais nutricionistas clínicas.

GRUPO 2: Rede de Equipamentos públicos da Segurança Alimentar

Proposta 1 – Realizar diagnóstico no Município e distritos, para identificar as áreas de maior índice de insegurança alimentar e vulnerabilidade, para implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (restaurantes populares, hortas comunitárias, cozinhas comunitárias e ampliação do banco de alimentos), aproveitando e melhorando a estrutura já existente como os Centros Comunitários que já vêm desenvolvendo ações na comunidade.

Proposta 2 – Intensificar a divulgação dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional por meio de Campanhas de Mobilização e Conscientização (folder, outdoor, mídia), bem como promover cursos e ações de educação alimentar nos espaços utilizados pelos Equipamentos, com apoio da rede de políticas intersetoriais.

Proposta 3 – Implantar o Programa Câmbio-Verde, seja a troca de lixo não orgânico por alimentos, como: hortifrutigranjeiros.



2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá



GRUPO 3: Fortalecimento da Agricultura Familiar

Proposta 1 – Possibilitar o realinhamento dos preços para aquisição dos produtos da agricultura familiar, observando as peculiaridades e particularidades do mercado de acordo com a sazonalidade e que seja respeitado o prazo legal de pagamento.

Proposta 2 – Ampliação e reestruturação da central de recebimento das mercadorias: câmaras frias, equipamentos, veículos isotérmicos e mão de obra qualificada.

Proposta 3 – Fortalecer as organizações de agricultura familiar com o fornecimento de equipamentos e instituir programas como o Câmbio Verde.

OBS: O grupo entende que é necessária uma revisão dos encargos obrigatórios para a contratação de mão de obra. Enviar esta proposta para gestor federal da política de segurança alimentar.

GRUPO 4: Reaproveitamento e Desperdício de alimentos

Proposta 1 – Que o Município, por meio da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional, articule a realização de cursos de capacitação a todos os munícipes no sentido de orientar a utilização integral dos alimentos, de forma continuada e permanente e em horários acessíveis. Que estes cursos sejam realizados em todos os bairros por meio dos serviços existentes nas diversas políticas públicas, como unidades de saúde, escolas municipais, centros de educação infantil – CEMEIS, unidades de serviço de assistência social e também em parceria com entidades sociais e instituições privadas.

Proposta 2 – Que o Município institua uma cozinha itinerante, com material e equipe necessária, para a realização de ações em todos os bairros de Maringá, proferindo cursos, consultorias, orientações e atendimentos quanto ao aproveitamento integral dos alimentos e a segurança alimentar. Que esta cozinha esteja presente nas feiras livres, diversos eventos e também instituições, por meio de agendamento.

Proposta 3 – Que o Município, por meio da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional, realize campanhas educativas de aproveitamento integral dos alimentos e combate ao desperdício, bem como, campanhas de divulgação dos cursos e orientações a que se referem as propostas 1 e 2 e divulgue todos os serviços de segurança alimentar em Maringá. Que estas campanhas sejam realizadas nas mídias municipais como rádios locais, TV aberta, jornais impressos, dentre outros.